



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA**

PORTARIA Nº 230, DE 9 DE OUTUBRO DE 2020

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 33, incs. I e II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#), e considerando o que consta do [PGEA 1.14.000.001367/2020-51](#), e no OFÍCIO nº 18/2020/PRM/BRA/BA/OFC2/RGN ([PRM-BRA-BA00007300/2020](#)), RESOLVE,

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela [Portaria PR/BA nº 130, de 24 de junho de 2020](#), publicada no DMPF-e Nº 118/2020- ADMINISTRATIVO, em 26 de junho de 2020, cujo prazo foi anteriormente prorrogado por força da [Portaria PR/BA nº 170, de 29 de julho de 2020](#), publicada no DMPF-e Nº 143/2020-ADMINISTRATIVO, em 31 de julho de 2020.

Art. 2º Convalidar os atos praticados após o dia 29 de setembro de 2020.

JULIANA DE AZEVEDO MORAES

**Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 13 out. 2020. Caderno Administrativo, p. 13.](#)**